



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DECRETO Nº 29.984, DE 13 DE MAIO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0005767/2021, -----

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990, prevê em seu inciso I do art. 1º que cada esfera de governo contará com a Conferência de Saúde, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ, a ser realizada no dia 26 de junho de 2021, das 8 horas às 17 horas, nas dependências do Parque Comendador Antônio Carbonari - “Parque da Uva”.

Art. 2º A 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ terá como tema central “SUS mais forte, para continuar avançando”.

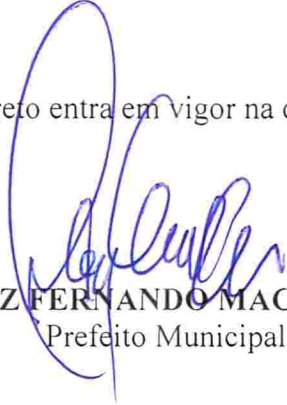
Art. 3º A 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ será presidida pelo Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e pelo presidente do COMUS – Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 4º As normas de organização de funcionamento da 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ serão deliberadas pelo COMUS e expedidas por meio de Resoluções publicadas na Imprensa Oficial do Município pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil